



e oitenta e um reais e seis centavos), leia-se o valor: R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais). GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA, em 16 de abril de 1999. João Batista Arruda Pontes - PRESIDENTE DA PROFITEC.

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 017/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, exonerar, de acordo com o artigo 44, item 1, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), JOÃO RIBEIRO MONTENEGRO NETO Ocupante do cargo em comissão de Assessor do Titular, DAS.01, integrante da estrutura administrativa da Fundação, constante do Quadro Permanente - Parte I Cargo em Comissão a partir de 15.03.99. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA, em 15 de março de 1999. José Maria Barros de Pinho - PRESIDENTE. VISTO: Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 018/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nomear de acordo com artigo 11 item II, da Lei 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), MARIA HELENA MOREIRA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Titular, DAS.01 integrante da estrutura administrativa desta Fundação, constante do Quadro Permanente - Parte I Cargos em Comissão, a partir de 15.03.99. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA, em 15 de março de 1999. José Maria Barros de Pinho - PRESIDENTE. VISTO: Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

## PODER LEGISLATIVO

\*MATERIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA\*

### RESOLUÇÃO Nº 1.535 DE 20 DE ABRIL DE 1999.

Concede licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde ao Vereador MAURÍLIO ASSÊNCIO na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica concedida licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde ao Vereador MAURÍLIO ASSÊNCIO, a contar do dia 07 de abril do corrente ano. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 20 de abril de 1999. Idalmir Feitosa - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

\*\*\* \*\*

### CARTA CONTRATO Nº 002/99 -

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fortaleza, com sede à Rua Antonele Bezerra, nº 280/293, inscrita no CGC sob o nº 06.621.791/0001-53 e CGF nº 06.920.358-0. CONTRATADA:

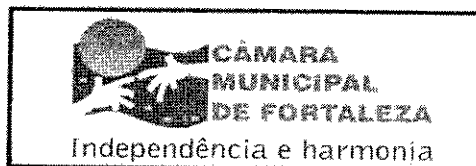
OBJETO: Reforma da Sala do Departamento de Patrimônio e Serviços complementares no Estacionamento da Câmara Municipal de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 14.277,76 (quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 31.32.00.00. DA FORMA DE PAGAMENTO: Conclusão dos Serviços/Empenho. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Fortaleza-Ce, em 10 de março de 1999. CONSIGNANTES: José Maria Couto Bezerra. CPF: 013.644.643-49. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA e Sandra Mécia da Silva Santos, CPF/MF nº 696.453.963-87 - CIRIUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

\*\*\* \*\*

### ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 1998, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Amilton Gomes, Secretariada pelo Sr. Francisco Caminha.

Aos vinte e seis (26) dias do mês novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998) às 9 horas e 55 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antonele Bezerra, 280, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Srs. Vereadores: Acilon Gonçalves, Afrânio Marques, Agostinho Moreira, Alberto Queiroz, Almeida de Jesus, Átila Bezerra, Durval Ferraz, Edgar Mendes, Francisco Matias, Glauber Lacerda, Heitor Ferrer, José Carlos, José Maria Couto, Lavoisier Ferrer, Lucilvío Girão, Luiz Arruda, Luizianne Lins, Machadinho Neto, Magaly Marques, Marcus Teixeira, Maria José Oliveira, Martins Nogueira, Maurílio Assêncio, Moreira Leitão, Narcílio Andrade, Nelson Martins, Paulo Mindello, Silvio Frota, Tin Gomes, Walter Cavalcante e Willame Correia, ao todo trinta e três (33). Ausentes os Srs. Carlos Mesquita, Francisco Lopes, Ivá Monteiro, Sérgio Benevides e Sérgio Novais; Justificadas as ausências dos Srs.: Adalmo Martins, Idalmir Feitosa e da Sra. Patricia Gomes, conforme Requerimentos Nºs: 1611, 1728 e 1731/98, respectivamente, ao todo oito (08). Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e Aprovada sem Emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Amilton Gomes passa a Presidência ao Sr. Acilon Gonçalves. O Sr. Francisco Caminha passa a Secretaria ao Sr. Amilton Gomes. O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0269/98, do Sr. Nelson Martins, que: "Estabelece o Dia do Profissional em Culinária." "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL." Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 0148/98, do Sr. Paulo Mindello, que: "Dispõe o livre acesso dos Vereadores aos Documentos dos Órgãos e Repartições Públicas Municipais." "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL." Veto Total ao Projeto e Lei Nº 0130/98, do Sr. Nelson Martins, que: "Cria o Balanço Social das Empresas e outras Instituições com Personalidade Jurídica, sediadas no Município de Fortaleza e dá outras providências." "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL" Veto Total ao Projeto de Lei Nº 324/97, do Sr. Silvio Frota, que: "Denomina no Município de Fortaleza Ruas com nomes das Cidades Cearenses." "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL." Ofício Nº 052/98, do Sr. Cid Marconi: "Comunica ao Plenário desta Casa Legislativa já Ter concluído o trabalho a que se propôs, estará retomando o Exercício do Mandato no dia 26/11/98." O Sr. Presidente faz a leitura do ofício de Nº 052/98. Ato contínuo, o Sr. Presidente informa que o Regimento Interno é omissivo no retorno de Vereador. À seguir, o Sr. Presidente autoriza o retorno do Sr. Cid Marconi, a partir de hoje, ficando desconvocado o Suplente Sr. Tin Gomes. "CIENTE E ARQUIVE-SE" Projetos de Lei Nºs: 244/98 Mensagem Nº 0025/98; 253/98, Mensagem Nº 0026/98 e 0261/98, Mensagem Nº 0033/98, acompanhados dos respectivos Pareceres. "À ORDEM DO DIA." Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 0349/97, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ofício Nº 0446/98, acompanhado do respectivo Parecer. "À ORDEM DO DIA." O Sr. Presidente informa que o Veto foi oferecido ao Parágrafo 3º do art. 6º e não Parágrafo 3º do art. 3º, como consta na Ementa do Veto enviado para este Poder. (Veto ao REQUERIMENTO Nºs: 1745, 1746



RESOLUÇÃO Nº 1 535 DE 20 DE ABRIL DE 1999.

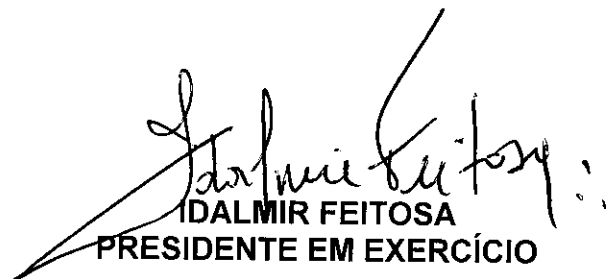
*Concede licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde ao Vereador Maurílio Assêncio na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedida licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde ao Vereador Maurílio Assêncio, a contar do dia 07 de abril do corrente ano.

**Art. 2º.** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar em 20 de ABRIL de 1999.

  
IDALMIR FEITOSA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**APROVADO**  
EM 15 ABR 1999  
*[Signature]*  
Presidente



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0019 /99**

*Concede licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde ao Vereador Maurílio Assêncio na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA RESOLVE:**

Em Discussão Única.  
Em 15 ABR 1999  
*[Signature]*  
Presidente

**Art. 1º** Fica concedida licença de 120( cento e vinte ) dias para tratamento de saúde ao Vereador Maurílio Assêncio, a contar do dia 07 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em 14 de abril de 1999.

<i>[Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	3º SECRETÁRIO



A ORDEM DO DIA

14 ABR 1999

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

em 14 ABR 1999

A MESA DIRETORA

Presidente

**APROVADO**

EM

14 ABR 1999

Presidente

REQUERIMENTO Nº 442 / 99

Concede licença médica ao Vereador Maurílio Assêncio  
na forma que indica.

Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, conceder-lhe licença para tratamento de saúde por cento e vinte dias a contar do dia 07 de abril, conforme atestado anexo.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de

ABRIL de 1999.

  
Vereador Maurílio Assêncio

JUNTA MÉDICA

Nº OFÍCIO 1318/99

Nº MATRÍCULA 5062

Informamos que o/a segurado/a José Maurício Assênio  
de Anauy foi submetido/a à inspeção médica nesta data,  
tendo sido constatado que, de acordo com o Artigo 55

e CID \_\_\_\_\_, o/a segurado/a está de licença para tratamento  
de saúde por 120 (cento e vinte)  
dias. ( ) Prorrogação (  ) inicial; a partir de 07/04/99

RETORNAR AO TRABALHO

De Assênio

Fortaleza, 08, 04, 99

CIENTE: [Assinatura]  
Ass. do segurado

[Assinatura]  
Dr. Basílio Pinto Nepomuceno  
CRM 2187 MÉDICO PERITO  
Médico Perito MUNICIPAL  
JUNTA MÉDICA MUNICIPAL

VISTO:

[Assinatura]  
Coordenador da Junta Médica  
Dra. Maria do Socorro Vieira Nepomuceno  
DIRETORA DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL  
CRM 2897

[Assinatura]  
Dr. José Raul Lourinho Vasconcelos  
CRM 3970 MÉDICO PERITO  
Junta Médica Municipal

442  
23

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

**Dr. José Maria Couto**

Roberto Rios Nogueira, infra-assinado, Suplente de Vereador pertencente ao quadro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, vem, respeitosamente, expressar a V.Exa. a sua desistência formal, no caso de configurar-se, na presente Sessão Legislativa, a convocação para assumir o mandato de Vereador, com o que se beneficiaria o suplente imediatamente inscrito, no caso o senhor Carlos Regis de Borba Benevides.

O peticionário esclarece que a presente desistência tem validade apenas para a Sessão Legislativa que expirará a 07 de agosto do corrente ano, resguardando-se o requerente para outras convocações, além da data referenciada.

NOTAS  
3 mils, 920  
Fortaleza-CE

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
Roberto Rios Nogueira


Dou fé.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Fortaleza-CE,

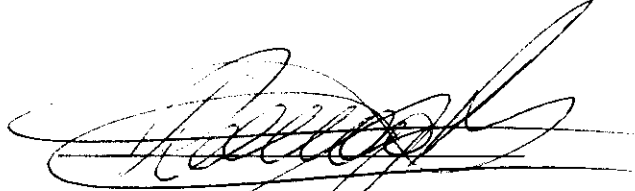
**08 ABR. 1999**

ROBERTO PUZA MAIA Tabelião  
RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto  
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto  
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto  
MARIA JULIA MARINHO Esc. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Fortaleza, 07 de abril de 1999



**Roberto Rios Nogueira**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Parecer nº 001/199.

Ao Requerimento nº 442/99.

**A ORDEM DO DIA**  
15 ABR 1999

\_\_\_\_\_  
Presidente

*Ementa: Concede licença médica ao Vereador Maurílio Assêncio na forma que indica.*

O nobre Vereador Maurílio Assêncio em requerimento de nº 442/99, submete a augusta apreciação desta Presidência e dos membros da Mesa Diretora que lhe conceda licença para tratamento de saúde por período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 07 de abril do corrente ano conforme atestado anexo.

Do pedido formulado não vislumbramos qualquer impedimento de natureza legal, haja visto que a Lei Orgânica do Município no seu art. 26, inc. V, aduz que dentre as competências da Câmara Municipal de Fortaleza está a de conceder licença de afastamento ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores.

Pelo exposto somos favoráveis ao acatamento do que vem solicitado no requerimento sob comento.

**COMISSÃO DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
EM 14 DE Abril DE 1999.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
2º Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
2º Secretário

\_\_\_\_\_  
3º Secretário



**OFÍCIO Nº 0672/99 - DIEXP**

Fortaleza, 20 de abril de 1999.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa., para competente publicação a Resolução Nº 1.535, de 20 de abril 1999, que "CONCEDE LICENÇA DE 120 (Cento e Vinte) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO NA FORMA QUE INDICA".

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Idalmir Feitosa". The signature is written in a cursive style with some flourishes.

Vereador Idalmir Feitosa  
Presidente em Exercício

Ilmo. Sr.  
Benedito César Braúna Braga Martins  
Diretor do Diário Oficial do Município